

Carta Aberta: mulheres na tomada de decisão económica

Proposta de Lei nº 52/XIII: estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa

A democracia, como lembrava Maria de Lourdes Pintasilgo, apenas pode ser paritária. E a democracia paritária exige uma igualdade perfeita: não apenas na lei e nas normas, mas na vida toda. A estratégia da paridade permite às mulheres o usufruto pleno da sua cidadania; como tal, a democracia paritária deve ser uma dimensão essencial da vida em democracia em Portugal, tão importante como o primado da lei ou a separação de poderes.

No próximo dia **16 de fevereiro** será votada na Assembleia da República a **Proposta de Lei nº 52/XIII**, que estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa

Este projeto-lei enquadra-se numa lógica de Democracia Paritária e de aprofundamento da nossa Democracia, e representa uma medida legítima há muito aguardada. Promover a igualdade de representação das mulheres e dos homens na tomada de decisão económica é um objetivo fundamental, pois a paridade na tomada de decisões é uma questão de representação democrática e de progresso social em matéria de democracia e direitos fundamentais.

A sobre-representação dos homens na tomada de decisão económica em Portugal tem sido flagrante: nas 17 empresas cotadas na bolsa portuguesa, a 30 de abril de 2016, todas têm um homem na presidência do Conselho de Administração, sendo esses conselhos compostos por 86% de homens, ou seja, mais de 4 homens por cada 5 membros dos conselhos de administração das referidas empresas¹.

Ainda de acordo com o Relatório sobre o Progresso da Igualdade entre Mulheres e Homens no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional – 2015 (CITE), em 13 anos (2003-2016) o número de mulheres nos conselhos de administração das empresas cotadas na bolsa portuguesa aumentou apenas 10 pontos percentuais.

Mantendo-se as mesmas condições e variáveis, levará cerca de meio século a ser alcançada uma verdadeira paridade entre mulheres e homens em cargos de tomada de decisão económica, quando a paridade nas posições de poder económico é de vital importância quando se trata de justiça, democracia e crescimento sustentável. Decisoras/es e líderes diversas/os representam melhor, compreendem melhor e respondem melhor aos desejos e necessidades das mulheres e dos homens na sua diversidade e estarão, por isso, mais recetivas/os a cultivar um novo estilo de liderança conducente à muito necessária transformação e mudança social.

Esta proposta enquadra-se num contexto de promoção de **medidas especiais temporárias**, ou seja, medidas legislativas de duração limitada que tenham por objetivo garantir o exercício, em condições de igualdade, dos direitos previstos na lei ou corrigir situações de desigualdade que persistem na vida social. A existência de tais medidas está expressamente prevista em instrumentos legais nacionais e internacionais que integram o nosso ordenamento jurídico.

¹ *Database of the EC on gender balance in decision-making positions*, disponível em http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/gender-decision-making/database/business-finance/supervisory-board-board-directors/index_en.htm

As instituições e outras pessoas abaixo assinadas apelam, assim, ao voto favorável nesta Proposta de Lei e consideram, ainda, que esta Proposta deve ser vista no âmbito de um **conjunto abrangente de medidas de política** que abordem as causas da dominação masculina em posições de poder económico - que contribui grandemente para a disparidade salarial em Portugal -, e **que assegurem a igualdade salarial, que fomentem a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar para as mulheres e para os homens, e que contrariem a segregação profissional.**

Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)

Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

Graal

Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (REDE)

Aliança para a Democracia Paritária (ADP)

Associação de Mulheres Séc. XXI

Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas (AMUCIP)

Associação de Mulheres Cabo-verdianas na Diáspora em Portugal (AMCDP)

Associação Mén Non – Associação das Mulheres de São Tomé e Príncipe em Portugal

Associação Mulheres Sem Fronteiras

Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM)

Associação Projecto Criar

Soroptimist International Clube Lisboa Fundador

ComuniDária

Fundação Cuidar o Futuro

Meninas de Odivelas – Associação (MOA)

SERES – Associação de mulheres infetadas e afetadas pelo VIH

Associação Portuguesa pelos Direitos das Mulheres na Gravidez e no Parto

Akto – Direitos Humanos e Democracia

Associação Plano i

CooLabora

Cooperativa SEIES – Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social

EOS – Associação de Estudos, Cooperação e Desenvolvimento

Fundação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo

Paramédicos de Catástrofe Internacional

Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social

Casa do Sal da Figueira da Foz

Ana Sofia Fernandes – Membro do Conselho de Administração do Lobby Europeu das Mulheres

Maria do Céu da Cunha Rego – Ex-Secretária de Estado para a Igualdade

Recolha de assinaturas durante o dia 9 de fevereiro – enviar informação para plataforma@plataformamulheres.org.pt

9 de fevereiro de 2017